



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 607

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 607

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 042/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

(RECONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 4º do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis nº 8.893/94, 9.032/95, 9.648/98 e alterações posteriores, fica reconstituída, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, de que trata a Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, para processamento e julgamento de habilitação preliminar e também de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, bem como abertura de envelopes, análises, decisões, julgamentos e adjudicações das licitações promovidas pelo Município de Meridiano e pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, composta de 03 (três) membros, servidores municipais, sob a presidência do primeiro, a saber:

1º - ALINE PRISCILA ROSSI LADEIA – CPF. nº 364.712.518-07

2º - EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI - CPF/MF nº 070.682.438-51

3º - MARCELO RIZZATTO - CPF. nº 121.667.278-40

Parágrafo Único – Ficam nomeados os servidores municipais VALÉRIA VORUSSI- CPF. nº 213.958.278-00 e ELZA NOSSE CHAVES BUENO - CPF. nº 070.570.868-30, como membros suplentes, para substituírem no caso de ausência ou impedimento de membros permanentes.

Art. 2º - A presente Comissão Permanente de

Licitações terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregões Presenciais no exercício de 2019)

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO para atuação em Pregões Presenciais no âmbito deste Município, no exercício de 2019, a senhora ALINE PRISCILA ROSSI LADEIA, CPF. nº 364.712.518-07

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI - CPF . nº070.682.438-51 - Cargo: Diretor de Finanças

MARCELO RIZZATTO - CPF. nº 121.667.278-40 – Cargo: Digitador de Serviços Diversos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Meridiano, 08 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 607

Página 3 de 4

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir de 10/04/2019, a servidora senhora NELIANE DA CONCEIÇÃO LAURENTINO TONELOTE, portadora do RG. nº 34.449.791-4-SSP/SP – CPF. nº 347.745.108-23, do vínculo empregatício de “Gestor Chefe de Assistência Social” de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, conforme nomeação ocorrida pela Portaria nº 091/2017, de 01 de novembro de 2017.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 09 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018

CONVOCA os candidatos CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO para Exame Médico Admissional do

Processo Seletivo nº 005/2018, deverá comparecer a sede da MSO – Medicina Saúde Ocupacional; Endereço: Rua Milton Terra Verdi, 652 – Jardim América – Fernandópolis/SP, no dia 12/04/2019, às 06h45min, para fins de exame médico admissional e posterior CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL IMEDIATA, o candidato abaixo descrito:

MOTORISTA - SAÚDE

Nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº DE ACERTOS DA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
138	LUCIANO JUNIOR DE BRITO	133.368.208-55	06	8º

Meridiano/SP, 09 de abril de 2019.

Maicon Fabiano de Oliveira

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Maicon Fabiano de Oliveira, Prefeito Municipal do Município de Meridiano em exercício, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) . Convoca os candidatos abaixo descritos, dos cargos deste certame, a participarem do Exame Médico Admissional, do Processo Seletivo nº 002/2018 conforme segue:

Dia: 12 de abril de 2019.

Horário: 12:00 horas

Local: MSO - MEDICINA EM SAÚDE OCUPACIONAL S/C LTDA

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Centro – CEP 15625-00-Fernandópolis-SP.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Paladin	40.404.325-2	18	8ª
Beatriz Capelli	49.859.189-X	18	11ª

Meridiano, 09 de abril de 2019.

Maicon Fabiano de Oliveira

Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 607

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20


Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

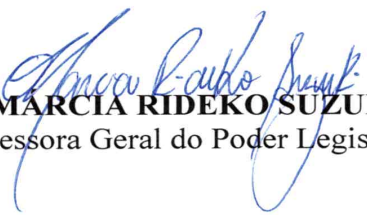
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

A Câmara Municipal de Meridiano torna pública a Dispensa de Procedimento Licitatório, em conformidade aos termos Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93 c.c Decreto 9.412/2018, art. 1º, inc. II, “a”), referente a " CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE, em virtude de não atingir os limites licitatórios fixados pela lei, sendo selecionada a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, situada na Avenida Marginal, nº 65- Distrito Industrial- CEP 15.140-000- na cidade de Bálsamo/SP, como fornecedora.

E para que cheguem a conhecimento de todos e aleguem ignorância fez-se publicar o presente Edital. Meridiano, 09 de abril de 2019. Eu  (Márcia Rideko Suzuki), Assessora Geral do Poder Legislativo, digitei, imprimi, fiz a publicação e subscrevi, indo assinado pelo senhor Presidente.


MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

O presente Edital foi publicado nos termos em vigor afixada no lugar público de costume nesta Câmara, conforme artigo 87 da Lei Orgânica de Meridiano, na data supra.


MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral do Poder Legislativo